



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

ALUPAR INVESTIMENTO S.A. (“Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 7 de dezembro de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), encerrou-se, em 6 de janeiro de 2023, o prazo para exercício do direito de recesso pelos acionistas da Companhia em relação à deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2022 (“**AGE**”).

Durante o prazo em questão, 4 acionistas da Companhia optaram pelo exercício do direito de recesso, os quais conjuntamente detinham 2 (duas) ações ordinárias e 13 (treze) ações preferenciais de emissão da Companhia.

O pagamento do valor do reembolso, no valor de R\$7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) por ação, será efetuado aos acionistas dissidentes em 12 de janeiro de 2023, totalizado o montante de R\$111,75 (cento e onze reais e setenta e cinco centavos).

Por fim, considerando que o pagamento do preço do reembolso por ação aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de recesso não põe em risco a estabilidade financeira da Companhia, a Companhia não se valerá da prerrogativa do artigo 137, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, ratificando, portanto, a eficácia das deliberações tomadas na AGE.

São Paulo, 9 de janeiro de 2023.

José Luiz de Godoy Pereira

Diretor de Relações com Investidores